



SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL

Documentação Necessária

- Requerimento para Supressão;
- Procuração;
- Cópia de Quitação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal –TCFAM;
- Cópia do Contrato social;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Matrícula atualizada (Retirar no Cartório de Registro de Imóveis);
- Localização da propriedade através de mapa, carta cartográfica ou imagem do GoogleEarth;
- Planta planialtimétrica em escala adequada, plotando uso atual do solo, remanescentes florestais, reserva legal, hidrografia e local mapeado para ser suprimido;
- Inventário florestal, conforme termo de referência;
- Anotação de responsabilidade Técnica – ART;
- Cópia do comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica -ART
- Cadastro Ambiental Rural – CAR, devendo constar Área de Preservação Permanente –APP e Reserva Legal.
- Instrução Normativa 23 – Fundação do Meio Ambiente (FATMA)
http://www.fatma.sc.gov.br/site_antigo/downloads/images/stories/Instrucao%20Normativa/IN%202023/in_23.pdf

Caso a Fundação entender necessário a entrega de nova documentação poderá em qualquer tempo, solicitar a complementação.